



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 20.270/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 32 e anexo 3 da Lei Municipal 2.514/2015,

RESOLVE:

PROMOVER, a partir de 01 de Setembro de 2019 o servidor **SANDRA MARA ANGONESE DAL PAZ**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Progressão Vertical, para a classe "F" permanecendo no mesmo nível que se encontra, por haver concluído curso de Pós graduação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 DE SETEMBRO DE 2019.

Publique-se


Zelírio Peron Ferrari

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

AMP DE 12/09/2019

ED Nº 1841 PG 228